



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07451/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 129.815,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e quinze reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00135 - 12.361.2001.1113 - 44905200 120.550,00

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00250 - 15.452.5001.2298 - 33903000 9.265,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 129.815,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00214 - 12.365.2002.2292 - 31901100 120.550,00

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00246 - 15.451.5002.2319 - 33903900 9.265,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 129.815,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

| | |
|-------------------------------------|------------|
| TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | 129.815,00 |
| TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... | 129.815,00 |

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 18 de novembro de 2021



Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 18 de novembro de 2021



Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças